



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 451 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Junho de 2019 – Página 1 de 2



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

RETIFICAÇÃO Nº. 01/2019

10/06/2019

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade a retificação na PORTARIA nº. 71/2019 de 07/06/2019, publicada no jornal Diário Oficial do Município, dia 08/06/2019 Edição nº. 450, para fim de corrigir o que segue:

ONDE SE LÊ: 05/06/2019 a 05/07/2019.

LEIA-SE: 05/06/2019 a 24/06/2019.

Paço municipal Álvaro Luiz Grassi, nº 252

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 451 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Junho de 2019 – Página 2 de 2



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2018  
PROCESSO Nº 101/2018  
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 152/2018

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 68/2018.

**PARTES:** MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E **TAMIRES CRISTINA SLOMPO 098152566918, CNPJ: 21.873.762/0001-72.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Em comum acordo entre as partes e conforme a solicitação do setor competente, fica aditada a meta física do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando de 500 horas para 625 horas, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 10 de Junho de 2019.

**ASSINATURAS:** Antonio Carlos Dominiak e Tamires Cristina Slompo



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**